



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS LAPIÁS

AVISO DE ABERTURA

Concurso Interno para Professor Bibliotecário

Dando cumprimento à Portaria nº 192-A/2015, de 29 de Junho, declara-se aberto o procedimento interno para a designação de 1 Professor Bibliotecário, para exercer funções na Biblioteca do 1º ciclo do Agrupamento de Escolas Lapiás.

1. De acordo com o estabelecido no artigo 5º da Portaria nº 192-A/2015, de 29 de Junho podem ser opositores ao concurso os docentes que cumulativamente:

- a) Sejam docentes de quadro de agrupamento de escolas ou outros docentes de carreira nele colocados;
- b) Possuam 4 pontos de formação académica ou contínua, na área das bibliotecas escolares, de acordo com o anexo II da referida portaria;
- c) Possuam 50 horas de formação académica ou contínua na área das TIC ou certificação de competências digitais;
- d) Disponham de experiência profissional na área das bibliotecas escolares;
- e) Manifestem interesse em desempenhar as funções de professor bibliotecário.

2. A candidatura é apresentada nos Serviços Administrativos da Escola-sede do Agrupamento, durante o horário de funcionamento até ao dia 10 de julho de 2015, inclusive.

3. Os candidatos devem dirigir uma declaração à Diretora, em impresso próprio da Rede de Bibliotecas Escolares (<http://rbe.mec.pt/np4/1554.html>), na qual manifestem a sua intenção de concorrer ao concurso interno para o desempenho da função de Professor Bibliotecário, acompanhada de documentos comprovativos dos elementos referidos no n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º192-A/2015, de 29 de junho.

4. A seleção dos candidatos será efetuada por um júri nomeado pela Diretora, de acordo com o n.º 2 do artigo 8.º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.

5. Os resultados serão publicitados na página eletrónica do Agrupamento, até ao dia 14 de julho de 2015.

6. Os critérios de seleção e respetiva pontuação são os que constam na Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.

7. A lista de classificação final será ordenada por ordem decrescente da classificação obtida, em resultado da aplicação da fórmula prevista no n.º 2 e seguintes do artigo 11.º da Portaria n.º 192- A/2015, de 29 de junho.

Montelavar, 7 de julho de 2015

A Diretora

Isabel Casinhas